



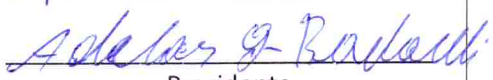
CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 13/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	☒
REJEITADO	☐
24 de FEVEREIRO de 2025.	
	
Presidente	

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie a instalação de Câmeras de Monitoramento nos trevos de acesso ao Município de Pranchita, bem como nos principais pontos centrais de nossa Cidade.

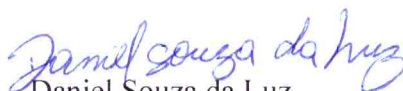
DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A instalação destas Câmeras visa a trazer maior segurança a toda a Comunidade de Pranchita. Com a instalação destas câmeras, poderemos monitorar a entrada e saída de veículos de nossa Cidade, servindo também para solucionar crimes, coibir ações criminosas, e trazer um sentimento de segurança à nossa Cidade, já que poderemos saber quem trafegou em nosso território. Somos sabedores que muitos crimes já foram solucionados em outras cidades com a utilização deste artifício, e nada mais justo que possamos também nos valer deste instrumento de proteção. Assim, visando a segurança de nossa população é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 20 de fevereiro de 2025.


Daniel Souza da Luz
Vereador